



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL METROPOLITANO NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR – 1º TRIMESTRE/2021

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2021, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2009, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde a serem realizados pela contratada no Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, no município de Paulista/PE.

INTRODUÇÃO

Chegam a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída por meio da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001, de 16/01/2018 e pela Portaria nº 002 de 26/06/2020, em atendimento aos termos do § 3º do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017, os seguintes documentos:

- a) Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 027/2021-RT;
- b) Relatório Assistencial Trimestral de Gestão da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde – DGMMAS/SES referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2021 (Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar).

Tais documentos subsidiam a emissão do presente Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito, vejamos:

“Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado”.

O relatório e seus anexos referem-se aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, no 1º trimestre/2021 e foram entregues a Gerência de Controle Interno (GCI) e remetidos a esta Comissão Mista na data de 12/07/2021, através do Ofício DGMMAS nº 427/2021 pela plataforma SEI Processo nº 2300000294.000258/2021-69.

Ressalta-se que os números em sobrescrito nesse parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estarão listadas no fim deste documento, caso hajam.

UNIDADE ANALISADA

O Hospital Miguel Arraes teve o Contrato de nº 001/2009 vigente até o dia 24 de novembro de 2019, de acordo com o 24º Termo Aditivo, quando completou 10 (dez) anos. Em razão disso, durante esse 1º Trimestre/2021, a unidade não possuiu Contrato de Gestão válido, cabendo salientar que encontra-se em andamento ¹ o Edital de Seleção de nº 004/2019, o qual selecionará nova OSS para gerir o hospital, estando suspenso em virtude da Pandemia do novo Coronavírus.

O Hospital possui perfil de atendimento de Urgência/Emergência em regime 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita à população nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral e Trauma-Ortopedia para adultos, além de SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Laboratório de Análise Clínica, RX, Tomografia Computadorizada, Endoscopia, Ultrassonografia e Ecocardiograma.

A Unidade, de acordo com os Anexos Técnicos I e II do 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão: Saídas Hospitalares, Atendimento à Urgência, Atendimento Ambulatorial, Sessões de Hemodiálise e Realização de Cirurgias e Indicadores de Qualidade: Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Mortalidade Operatória e Taxa de Cirurgia Suspensa.

Para avaliação do Hospital Metropolitan Norte Miguel Arraes de Alencar, o Contrato de Gestão prevê regras dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no quadro abaixo:

QUADRO 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO		
INTERNAÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
AMBULATORIO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento hospital
CIRURGIAS	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimentos a cirurgias x 30% do orçamento hospital

Fonte: Anexo Técnico III do 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2009.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados os indicadores Saídas Hospitalares, Atendimento à Urgência, Atendimento Ambulatorial, Sessões de Hemodiálise (Extra UTI) e Realização de Cirurgias, realizados pelo Hospital Metropolitan Norte Miguel Arraes de Alencar e, de acordo com o Anexo Técnico I do 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2009, a meta contratada corresponde a 977 saídas/mês, 2.100 atendimentos de urgência/mês, 4.000 consultas/mês, 550 cirurgias/mês e 284 Sessões de Hemodiálise/mês.

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) Janeiro/2021: 80,45 %, **não cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) Fevereiro/2021: 82,70 %, **não cumprindo** ² a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) Março/2021: 75,33 %, **não cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Tabela 01. Meta contratada x Realizado – Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Janeiro a Março/2021			
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março
Contratado	977	977	977
Realizado	786	809	736
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	80,45%	82,80%	75,33%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão DGMMAS e Anexos – Hospital Metropolitan Norte Miguel Arraes de Alencar–1º Trimestre/2021

1.2 Atendimento de Urgência

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Janeiro/2021:** 133,90 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Fevereiro/2021:** 127,19 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Março/2021:** 113,10 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Tabela 02. Meta contratada x Realizado – atendimentos de Urgência

Atendimento de Urgência HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Janeiro a Março/2021			
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março
Contratado	2.100	2.100	2.100
Realizado	2.812	2.671	2.375
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	133,90%	127,19%	113,10%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão DGMMAS e Anexos –Hospital Metropolitan Norte Miguel Arraes de Alencar– 1º Trimestre/2021

1.3 Atendimentos Ambulatoriais

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Janeiro/2021:** 123,65 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Fevereiro/2021:** 118,53 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Março/2021:** 109,00 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Tabela 03. Meta contratada x Realizado – Atendimentos Ambulatoriais

ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Janeiro a Março/2021			
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março
Contratado	4.000	4.000	4.000
Realizado	4.946	4.741	4.360
% Produção (Contratado x Realizado)	123,65%	118,53%	109,00%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão DGMMAS e Anexos –Hospital Metropolitan Norte Miguel Arraes de Alencar– 1º Trimestre/2021

1.4 Sessões de Hemodiálise Extra UTI

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Janeiro/2021:** 79,23 %, **não cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Fevereiro/2021:** 83,45 %, **não cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Março/2021:** 87,68 %, **cumprindo**³ a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Tabela 04. Meta contratada x Realizado – Hemodiálise Extra UTI

SESSÕES DE HEMODIÁLISE (EXTRA UTI) HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Janeiro a Março/2021			
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março
Contratado	284	284	284
Realizado	225	237	249
% Produção (Contratado x Realizado)	79,23%	83,45%	87,68%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão DGMMAS e Anexos –Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar– 1º Trimestre/2021

Nota do 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão: “Considerando que a demanda é regulada, na hipótese de impossibilidade por parte da Contratada de cumprimento das metas estipuladas, tendo como única e exclusiva justificativa a inexistência de demanda para atingir as metas contratualmente fixadas, não haverá descontos nos pagamentos devidos.”.

1.5 Produção Cirurgia

Conforme informações apresentadas no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e anexos, a Unidade apresentou o seguinte desempenho:

- a) **Janeiro/2021:** 91,64 %, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- b) **Fevereiro/2021:** 89,09%, **cumprindo** a meta mínima de 85% prevista em contrato;
- c) **Março/2021:** 83,45 %, **não cumprindo**⁹ a meta mínima de 85% prevista em contrato.

Tabela 05. Meta contratada x Realizado – Produção Cirúrgica

PRODUÇÃO CIRÚRGICA HOSPITAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Janeiro a Março/2021			
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março
Contratado	550	550	550
Realizado	504	490	459
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	91,64%	89,09%	83,45%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão DGMMAS e Anexos –Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar– 1º Trimestre/2021

Vale destacar o que prevê o 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2009 em seu Anexo Técnico I item III, houve a fixação de uma nota aos indicadores acima, vejamos:

“Considerando que a demanda é espontânea, na hipótese de impossibilidade por parte da Contratada de cumprimento das metas estipuladas, tendo como única e exclusiva justificativa a inexistência de demanda para atingir as metas contratualmente fixadas, não haverá descontos nos pagamentos devidos.”.

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores da Parte Variável definidos para o Hospital Miguel Arraes de acordo com o Anexo II do 25º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão incluem:

- a) **Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em: Apresentação de AIH e Taxa de Identificação de Origem do Paciente;
- b) **Taxa de Cirurgia Suspensa:** visa a melhoria da qualidade da assistência e da eficiência do serviço oferecido a população, assim como a racionalização dos recursos financeiros e humanos;

d) **Controle de Infecção Hospitalar:** avalia a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto e Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto;

d) **Mortalidade Operatória:** monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência;

e) **Atenção ao Usuário:** visa avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas. Por se tratar de um requisito de acompanhamento, não tem valorização financeira.

Tabela 06. Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
HOSPITAL MIGUEL ARRAES – 1º TRIMESTRE/2021 (Janeiro a Março/2021)					
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos Meses			STATUS
		Janeiro	Fevereiro	Março	
1. Qualidade da Informação					
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	106,36%	105,32%	107,07%	A Unidade enviou os relatórios no prazo e atingiu o percentual mínimo, cumprindo a meta em todos os meses.
1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários por Especialidade (não valorado)	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica;	a) 97,38% b) 89,63%	a) 96,92% b) 85,53%	a) 98,31% b) 92,28%	No período em análise, a unidade atingiu os percentuais mínimos, cumprindo a meta em todos os meses.
1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis	84,27%	83,58%	87,26%	No trimestre em análise a unidade não cumpriu a meta contratual.
2. Taxa de Cirurgia Suspensa	a) envio do relatório com a análise da taxa do mês até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No trimestre em estudo, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
3. Controle de Infecção Hospitalar	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No trimestre em estudo, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
4. Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Nos meses em análise, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
5. Atenção ao Usuário (Requisito de Qualidade)					
5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário/Internamento	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário/Ambulatorial	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todas as planilhas foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.
5.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu no trimestre o percentual de 100% de resolução de queixas e enviou os relatórios dentro do prazo, cumprindo, assim, a meta em todos os meses.

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral DGMMAS e Anexos –Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar– 1º Trimestre/2021

3. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2009, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve instituir as seguintes Comissões, vejamos:

“**3.1.34** – Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Prontuários Médicos; Comissão de Óbitos; Comissão de Ética Médica.

3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos.”

Em relação às Comissões Clínicas, consta no Relatório Assistencial no item 6, Quadro 3, que o Hospital Miguel Arraes possui, já implantadas e em funcionamento, as seguintes comissões: Análise de Prontuários Médicos, Ética Médica⁸, Óbitos e Controle de Infecção Hospitalar. Também informa que as atas de reuniões foram enviadas. Ademais, o Relatório informa também sobre o funcionamento do Núcleo de Manutenção Geral, do Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos, do Núcleo de Engenharia Clínica, do Núcleo de Epidemiologia e Núcleo de Segurança do Paciente, todos em pleno funcionamento.

4. APONTAMENTO DE DESCONTO

O Hospital Miguel Arraes de Alencar cumpriu as metas valoradas, exceto no Indicador de Saídas Hospitalares nos meses do 1º trimestre/2021 e no indicador de Produção Cirúrgica em Março/2021 e Sessões de Hemodialise em Janeiro e Fevereiro/2021, esses que não são valorados, conforme relato acima, incidindo apontamento de desconto⁴, vejamos:

Tabela 07. Apontamento de Descontos

Repasso Variável – HOSPITAL MIGUEL ARRAES– 1º Trimestre/2021			
Repasso Variável – Produção (20%)			R\$ 953.471,67
Saídas Hospitalares (20%)			R\$ 953.471,67
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	80,45%	10,00%	R\$ 95.347,17
Fevereiro	82,70%	10,00%	R\$ 95.347,17
Março	75,33%	10,00%	R\$ 95.347,17
Total			R\$ 286.041,51
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 286.041,50

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral DGMMAS e Anexos –Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar– 4º Trimestre/2020

Logo, em razão da apresentação de justificativas ao não cumprimento das metas, tendo em vista o disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020, que suspendeu as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas com as Organizações Sociais de Saúde, a Unidade enviou os Ofícios nºs 030 e 051/2021, sendo os motivos acatados pela DGMMAS, através do Ofício nº 272, 273/2021 e Parecer Técnico de nº 20/2021, sendo esse enviado para apreciação e validação das comissões aptas conforme legislação vigente Lei 16.771 de 23 de Dezembro de 2019, art. 15 e 16, assim não foram efetuados os descontos informados, conforme determinação da Portaria SES nº 107 de 24/03/2020

Valendo destacar o que prevê o § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020 de 25 de março de 2020, a seguir:

“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repare mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.”

§ 5º - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DE CONTRATO DE GESTÃO

O Parecer CTAI nº 027/2021-RT afirma em sua conclusão que: *“Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral do Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, nos meses do referido trimestre de janeiro a março de 2021, salientando que esta diretoria tem primado sempre pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos relatados no presente parecer, bem como vem trabalhando junto a unidade o correto funcionamento, a fim de garantir um atendimento de qualidade aos pacientes usuários do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017”.*

6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP HOSPITALAR, observou-se que a sua titulação foi renovada em 18/01/2019, através do Decreto nº 47.006, de 17/01/2019, produzindo seus efeitos a partir de 28/11/2018 e vencendo em 27/11/2020. Assim, durante o trimestre ora analisado, a referida Unidade não **atendeu**⁷ ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2009, a saber:

“3.1.41 – Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção.”

7. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende como necessárias as seguintes recomendações à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2009 – Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar, vejamos:**

¹ Tendo em vista ter se passado mais de 12 meses do término do prazo total de 10 anos de vigência do Contrato de Gestão de nº001/2009, que possuiu validade até 25/11/2019, essa Comissão solicita informações sobre o processo de seleção da nova OSS.

² Em Saídas Hospitalares, o anexo do sistema de gestão que houve 809 saídas em Fevereiro/2021, divergindo do Relatório Trimestral (808). Essa Comissão solicita correção da tabela do Relatório.

³ No indicador Sessões de Hemodiálise, o Relatório informa que a Unidade não cumpriu a meta em Março/2021, embora tenha alcançado o mínimo de 85%. Essa Comissão solicita correção do status da meta para “meta cumprida”.

⁴ Em Produção Cirúrgica, a tabela do Relatório informa que a meta foi cumprida em Março/2021, sendo que não atingiu o mínimo de 85%. A Comissão solicita correção.

⁵ O documento INFORMAÇÃO Nº 01/2021/SES – GSCG, constante no processo SEI Nº 2300000298.000005/2021-55, recebido por essa Comissão para elaboração do Relatório Anual 2020, informa que o repasse mensal é de R\$ 6.996.755,85. Tal valor foi citado no item 03 do Relatório Trimestral. No entanto, para cálculo do apontamento, a tabela faz referência ao valor de repasse de R\$ 6.810.511,96. Diante dessa divergência a Comissão solicita esclarecimentos.

⁶ A Comissão solicita informações a respeito da execução financeira do contrato no período analisado (repasses efetuados, situação de superavit/deficit, percentual gastos com RH).

⁷ Esta Comissão solicita que seja providenciada a renovação da titulação da Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP HOSPITALAR, conforme preceitua o Art. 4º da Lei nº 15.210/2013.

⁸ Em relação ao envio das atas da Comissão de Ética Médica, essa Comissão observou que apenas houve a informação de que a Comissão de Ética está ativa e não se houve a realização das reuniões mensais prevista no Contrato de Gestão.

⁹ De acordo com o 25º Termo Aditivo do Contrato de Gestão de nº 001/2009, houve a inserção da meta de Produção Cirúrgica como indicador valorado, logo, essa Comissão recomenda que seus percentuais sejam analisados em relação aos apontamentos de descontos realizados no repasse mensal. Assim, vimos requerer que seja realizado o apontamento de desconto referente ao mês de Março/2021, pois a Unidade cumpriu apenas 83,45% da meta estabelecida devendo ser incluído ao item Apontamento de Desconto no Relatório Trimestral da DGMMAS.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Relatório da DGMMAS e seus anexos e, de acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2009 e seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 1º trimestre/2021, exceto nos Indicadores de Produção: Saídas Hospitalares (em todos os meses desse trimestre), Sessões de Hemodiálise Extra UTI (Janeiro e Fevereiro/2021) e Produção Cirúrgicas (Março), e de Qualidade Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado), conforme relatado acima. Apesar disso, o Hospital Metropolitano Norte Miguel Arraes de Alencar vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 26 de agosto de 2021.

Daniel Marques Ramos Carneiro

Matrícula 324.268-4/SEPLAG

Revisor

Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto

Matrícula 406.111-0/SAD

Revisor

Patrícia Maria Santos Andrade

Matrícula 389.822-9/SES

(gozo de férias)

Renata Emmanuelle de Almeida Mafra

Relatora

Sandra Maciel Navarro

Matrícula 388.908-4/SES

Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Renata Emmanuelle de Almeida Mafra**, em 25/08/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto**, em 30/08/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maciel Navarro**, em 30/08/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 30/08/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16450558** e o código CRC **C61C0333**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüê, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: